

## **EDITAL Nº 37 - DG - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD) CAMPUS JAGUARIAÍVA**

#### **1. DA APRESENTAÇÃO**

- 1.1** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS JAGUARIAÍVA, torna público que estão abertas, no período de 06 a 10 de outubro de 2016, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para as funções de Coordenador Regional do Curso Técnico em Meio Ambiente, Coordenador Regional do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Coordenador de AVA, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná.
- 1.2** Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as Resoluções CD/FNDE Nº 36, de 13 de julho de 2009; CD/FNDE Nº 18, de 16 de junho de 2010 e CD/FNDE Nº 24, de 16 de agosto de 2010, justamente com a Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC, de 17 de outubro de 2014, e da PORTARIA N.697 de FVVEREIRO DE 2015 do IFPR, devendo o candidato assumir a responsabilidade de ter pleno conhecimento das mesmas.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**2.1** Esta chamada destina-se ao servidor efetivo do IFPR - Campus Jaguariaíva, interessado em participar do Processo Seletivo Simplificado Interno para compor o NUTEAD, desde que cumpra as exigências listadas para o preenchimento de cada vaga.

**2.2** Para este edital, serão ofertadas as seguintes vagas de composição do NUTEAD Campus Jaguariaíva:

##### **2.3 Coordenador Regional do Curso Técnico em Meio Ambiente**

- 2.3.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga
- 2.3.2 Carga horária semanal: 20 horas semanais, sendo destas 08 horas presenciais e 12 horas a distância.
- 2.3.3 Qualificação educacional desejada: Diploma de qualquer licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.
- 2.3.4 Experiência profissional desejada: Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância; Experiência com educação profissional a distância.
- 2.3.5 Atividades: Atividades esperadas: exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

##### **2.4 Coordenador Regional do Curso Técnico em Segurança do trabalho**

- 2.4.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga
- 2.4.2 Carga horária semanal: 20 horas semanais, sendo destas 08 horas presenciais e 12 a distancia.
- 2.4.3 Qualificação educacional desejada: Diploma de qualquer licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.



- 2.4.4 Experiência profissional desejada: Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância; Experiência com educação profissional a distância.
- 2.4.5 Atividades: Atividades esperadas: exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

## 2.5 Coordenador de AVA

- 2.5.1 Nº de vagas: 1 (uma) vaga
- 2.5.2 Carga horária semanal: 20 horas semanais, sendo destas 16 horas presenciais.
- 2.5.3 Qualificação educacional desejada: Diploma de qualquer licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.
- 2.5.4 Experiência profissional desejada: Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior; Experiência profissional com educação a distância; Experiência com educação profissional a distância.
- 2.5.5 Atividades: Atividades esperadas: exercer as atividades típicas de assistente de Ambiente Virtual de Aprendizagem; prestar atendimento geral aos usuários; solucionar problemas diversos no ambiente virtual de aprendizagem; outras atividades inerentes à função.

## 3. DAS VAGAS

- 3.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio de análise de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital.
- 3.2 A Convocação dos classificados será feita conforme necessidade e interesse da administração.
- 3.3 Este Processo Seletivo Simplificado Interno disponibiliza 1 (uma) vaga para Coordenador Regional do Curso Técnico em Meio Ambiente, 1 (uma) vaga para Coordenador Regional do Curso Técnico em Segurança do trabalho e 1 (uma) vaga para Coordenador de AVA.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderão participar do edital todos os servidores ativos e em exercício no Campus Jaguariaíva, que atendam os requisitos deste edital;
- 4.2 Para inscrição o servidor deverá enviar para o e-mail [gtpessoas.jaguariaiva@ifpr.edu.br](mailto:gtpessoas.jaguariaiva@ifpr.edu.br) com assunto Inscrição Nutead, os seguintes documentos digitalizados **em arquivo único em formato, formato pdf:**
- Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);
  - Fotocopia de Identidade e CPF
  - Comprovante de quitação eleitoral;
  - Fotocópia **NUMERADA** por ordem crescente de todos os documentos que comprovem as informações anexadas à inscrição para pontuação na análise do curriculum (ANEXO II e III).
- 4.3 A inscrição deverá ser efetuada no seguinte período: Início das inscrições dia 06 de outubro de 2016, e término das inscrições 10 de outubro de 2016 às 23h59m.
- 4.4 Todos os servidores interessados em participar deste edital poderão se candidatar a mais de uma função, sendo que se classificado em primeiro lugar, poderá optar por aquela que lhe for de maior interesse.
- 4.5 As inscrições recebidas fora do prazo estipulado no item 4.3 serão desconsideradas.



- 4.6** Para efetivação da inscrição deverão constar no arquivo enviado todos os documentos solicitados neste edital, sendo anuladas inscrições incompletas ou com documentos faltantes.
- 4.7** A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado Interno implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste instrumento, não sendo aceitos recursos posteriores a respeito de desconhecimento do processo.
- 4.8** Em todas as fases, o candidato poderá impetrar recurso administrativo à Comissão do Processo de Seleção do NUTEAD do Campus Jaguariaíva, no prazo de até 1 (um) dia após a publicação dos editais de resultado.

## 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1** O requisito para a função de **Coordenador Regional do Curso Técnico**, além das previstas na Resolução N. 18, de Junho de 2010 do FNDE, é ser servidor do IFPR, que atuará nas atividades de coordenação de curso implantado no âmbito do Sistema e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, desde que comprove a experiência de, no mínimo, 3 (três) anos de magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função (coordenador de curso - nível I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
- 5.2** O requisito para a função de **Coordenador de AVA** é ser servidor do IFPR, e ter comprovação mínima de três anos de experiência no magistério superior. O valor da bolsa para esta função será de 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades. Aquele que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades.

## 6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E SELEÇÃO

- 6.1** Será composta uma comissão com três servidores indicados pela Direção-Geral do Campus Jaguariaíva para análise documental e dos currículos, seleção e classificação das vagas constantes deste edital.
- 6.2** O processo seletivo será composto de análise do currículo, de acordo com Anexo II e III deste edital;
- 6.3** Para análise do currículo, serão pontuadas somente as informações constantes do arquivo PDF enviado no momento da inscrição, conforme solicitado nesse edital, e sua classificação ocorrerá de acordo com os critérios de pontuação constantes no Anexo II. Os títulos não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que lhe garanta a maior pontuação para o candidato. A classificação será por meio da pontuação máxima obtida por cada candidato, mediante análise da comissão estabelecida para esse fim;
- 6.4** Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:



- a. Maior tempo de exercício no IFPR;
- b. Maior idade.
- c. Maior experiência profissional em atividades de Ead;
- d. Maior experiência em coordenação de curso presencial;

**6.5** Persistindo o empate será usado o critério de sorteio.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões, cursos e eventos, no *campus* ou externas.

**7.2** O *campus* designará, via portaria, o servidor selecionado neste Processo Seletivo Simplificado Interno, determinando as atribuições de cada classificado.

**7.3** Cada membro no NUTEAD deve dedicar, obrigatoriamente, 20 (vinte) horas semanais às atividades de EaD do *campus*, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).

**7.4** Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.

**7.5** A distribuição da carga horária do NUTEAD, não poderá coincidir com a carga horária definida no Plano de Trabalho Docente e será definida em conjunto com a Coordenação Geral do NUTEAD, Direção de Ensino e Geral do *campus*.

**7.6** Os membros do NUTEAD perceberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exerçam as funções que lhes serão atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho e de carga horária mensal, o qual deverá ser enviado ao setor referenciado pela Diretoria da EaD.

**7.7** É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11273/2006.

**7.8** De acordo com Portaria 697/2015 do IFPR não é permitida a acumulação de mais de uma bolsa no mesmo período, de qualquer natureza, seja pelo Programa e-Tec Brasil ou pela fonte 250 de arrecadação própria ou pelo Programa de Bolsa Formação (Pronatec) ou pela UAB, a servidor do IFPR.

**7.9** A simples participação e classificação neste processo seletivo não gera expectativa de direito, ficando a critério da direção do *campus* o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme necessidade.

**7.10** Os membros no NUTEAD ficam sujeitos à avaliação de desempenho, por meio de instrumento próprio do *campus* e da direção da EaD em que será avaliado o cumprimento das atribuições constantes desse edital, e em caso de desempenho insuficiente poderá ocorrer o desligamento do programa.

**7.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFPR - Campus Jaguariaíva.

Publique-se.

Jaguariaíva – PR, 05 de outubro de 2016.

Douglas Ivo D’Espínola de Oliveira  
Diretor Geral  
IFPR – Campus Jaguariaíva



**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME					
DATA DE NASCIMENTO		SEXO			
ENDEREÇO/RUA/Nº					
BAIRRO		CIDADE			
CEP		ESTADO			
RG		ÓRGÃO EXPD.		DATA EXPEDÇÃO	
CPF		E-MAIL			
Confirmar E-mail					
Telefones	( )		( )		
Estado Civil		Profissão:			
Função Pretendida	<input type="checkbox"/> Coordenador Regional do Curso Técnico em Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Coordenador Regional do Curso Técnico em Segurança do trabalho <input type="checkbox"/> Coordenador de AVA				
<p>Declaro estar ciente de que vou apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo Campus Jaguariaíva do IFPR. Declaro ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente a aceitar as condições estabelecidas neste processo Seletivo Simplificado Interno – Campus Jaguariaíva/IFPR.</p> <p>Jaguariaíva-PR.....de outubro de 2016.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>					



**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

NOME DO CANDAITO: \_\_\_\_\_

ENQUADRAMENTO PROFISSIONAL ( ) DOCENTE ( ) TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Formação acadêmica			Exclusiva Comissão de Avaliação
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS APTOS
Pós-graduação stricto sensu - Doutorado	15 pontos por título	15	
Pós-graduado stricto sensu - Mestrado	10 pontos por título	10	
Pós-graduado lato sensu - Especialização/Pós- graduação	5 pontos por título	10	
Graduação em Licenciatura	3 pontos por título	6	
Graduação em qualquer área	2 pontos por título	4	
Total de alcance: até 45 pontos.			
Experiência e atualização profissional			
Curso de Aperfeiçoamento /extensão em EAD	2 pontos por certificado	10	
Publicação em EAD (Livro, capítulo e artigo)	1 ponto por publicação	10	
Experiência no exercício de tutoria em EAD	1 ponto por semestre pontos por semestre	5	
Experiência como coordenador de EAD	2 pontos por semestre	10	
*Experiência em outras áreas	0,5 pontos por ano	5	
Total de alcance: até 85 pontos			
Total			

\*Para técnicos-administrativos.

Solicito a análise do Currículo, conforme descrito acima neste formulário e declaro estar ciente de que devo apresentar, presencialmente, os documentos comprobatórios (originais), no momento em que for convocado pelo Campus Jaguariaíva do IFPR. Declaro, ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente e aceitar as condições estabelecidas no programa e-Tec Brasil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO III**

**DOCUMENTOS ENTREGUES PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO AO QUAL ESTÁ CONCORRENDO \_\_\_\_\_

NÚMERO DO SIAPE \_\_\_\_\_

